

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 153045 - UFC

Número do Contrato: 42/2018.  
 Nº Processo: 23067.024845/2017-78.  
 Pregão. Nº 4/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 41.116.138/0001-38 - REAL ENERGY LTDA. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por 12 (doze) meses, (cf. Solicitação contida no ofício 194/2022/ccen/ufcinfra/reitoria (2996395), ofício1162/2022/dgcac\_cac/cconv\_proplad/proplad/reitoria, passando a ter vigência de 14/07/2022 a 14/07/2023. Processo sei 21837/2022-37.. Vigência: 14/07/2022 a 14/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 243.756,76. Data de Assinatura: 01/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 153045 - UFC

Número do Contrato: 25/2020.  
 Nº Processo: 23067.013125/2019-49.  
 Pregão. Nº 7/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 07.783.832/0001-70 - CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por 12 (doze) meses (cf. Solicitação contida no ofício 185/2022/cca\_reitoria/reitoria e ofício 1268/2022/dgcac\_cac/cconv\_proplad/proplad/reitoria), passando a ter vigência de 04/07/2022 a 04/07/2023. Registra-se que o valor do contrato prorrogado é R\$ 1.299.858,72 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos). Processo sei nº 23067.011966/2022-17.. Vigência: 04/07/2022 a 04/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.299.858,72. Data de Assinatura: 01/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2022).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E CARREIRA  
 DIVISÃO DE CONCURSOS E ADMISSÕES

EDITAL Nº 116, DE 24 DE JUNHO DE 2022  
 RETIFICA O EDITAL Nº 105/2022

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do processo nº 23067.004566/2021-74, resolve retificar o Edital nº 105/2022, de abertura de Concurso Público para Professor do Magistério Superior, publicado no DOU de 20/06/2022, seção 3, págs. 104 a 106, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

"5.1. O "Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição" deverá ser encaminhado para o e-mail do Departamento interessado, disponibilizado para inscrição no item 3 do presente Edital, no período das 8 (oito) horas do dia 11 de julho de 2021 até as 17 (dezesete) horas do dia 13 de julho de 2022."

"5.2. O Chefe do Departamento interessado analisa as informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e realiza, conforme o caso, a consulta ao REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Ósea) e providencia, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (dicon.progep@ufc.br) consulta ao CadÚnico. O candidato será comunicado do deferimento ou não da solicitação, mediante e-mail constante no Requerimento, até às 17 horas do dia 2 de julho de 2022."

"8.2. No caso do concurso para o setor de estudo "Epistemologia e neuropsicologia do desenvolvimento infantil na perspectiva sociointeracionista" do Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução, o candidato deverá realizar as provas escrita e didática em Língua Inglesa."

Leia-se:

"5.1. O "Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição" deverá ser encaminhado para o e-mail do Departamento interessado, disponibilizado para inscrição no item 3 do presente Edital, no período das 8 (oito) horas do dia 11 de julho de 2022 até as 17 (dezesete) horas do dia 13 de julho de 2022."

"5.2. O Chefe do Departamento interessado analisa as informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e realiza, conforme o caso, a consulta ao REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Ósea) e providencia, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (dicon.progep@ufc.br) consulta ao CadÚnico. O candidato será comunicado do deferimento ou não da solicitação, mediante e-mail constante no Requerimento, até às 17 horas do dia 20 de julho de 2022."

"8.2. No caso do concurso para o setor de estudo "Prática de Ensino e Língua Inglesa" do Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução, o candidato deverá realizar as provas escrita e didática em Língua Inglesa."

CÂNDIDO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
 PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 154, DE 1º DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 94/2022-PROGEP, publicado no DOU de 5 de maio de 2022.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
 Departamento: Clínica Médica  
 Área/Subárea ou Disciplinas: Pneumologia  
 Documento avulso nº: 23068.060468/2022-98  
 - Não houve candidato classificado.

JOSIANA BINDA

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 23069.162590/2022-98. INSTRUMENTO: 1º CONVÊNIO RELATIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.PARTÍCIPES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ALERJ, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC. OBJETO: viabilização de projeto básico e estudos técnicos necessários à implementação do Projeto Casa da Democracia, partindo da visão de ressignificação da evolução da Construção Democrática e da História Republicana, com espaços interativos de apreciação e valorização do patrimônio material e imaterial do Palácio Tiradentes. DATA: 27 de junho de 2022. PRAZO: 3 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 602.951,58 (seiscentos e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos). ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ANDRÉ CECILIANO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ e ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
 PREGÃO Nº 47/2022

A Universidade Federal Fluminense torna público resultado do Pregão Eletrônico 47/2022, UASG 150182, referente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva da mão de obra para coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de lixo extraordinário do tipo resíduo sólido conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, cujo item 01 foi adjudicado e homologado como DESERTO.

JULIA PEREIRA LOPES  
 Pregoeira

(SIDECE - 01/07/2022)

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.171354/2022. Objeto: Eventual aquisição de Material laboratorial 2 para atender a Universidade Federal Fluminense através da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), em Niterói - RJ.. Total de Itens Licitados: 112. Edital: 04/07/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00078-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/07/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JULIANA MENEZES DE SOUSA  
 Pregoeira

(SIASGnet - 01/07/2022) 150182-15227-2021NE800237

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## RETIFICAÇÃO

Retificação do Contrato nº 14/DIR-CH/UFFS/2022, celebrado, por DECISÃO JUDICIAL, entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) MARINA GIROLIMETTO, publicado no DOU nº 122, seção 3, página 127, de 30 de junho de 2022, onde se lê: "Data de assinatura: 22/06/2021", leia-se: "Data de assinatura: 22/06/2022". Data da assinatura: 22/06/2022.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio UFG 151/2022. Processo 23070.013005/2022-98. Objeto: proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Partícipes: UFG e o produtor rural EUDES RIBEIRO BORGES DA SILVA. Assinatura: 01/07/2022. Validade: 01/07/2022 a 30/06/2027.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio UFG 167/2022. Processo 23070.032552/2022-72. Objeto: proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Partícipes: UFG e EDEM EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Assinatura: 01/07/2022. Validade: 01/07/2022 a 30/06/2027.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio UFG 168/2022. Processo 23070.029145/2022-88. Objeto: proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Partícipes: UFG e GERAÇÃO ENERGIA CONSULTORIA EIRELI. Assinatura: 01/07/2022. Validade: 01/07/2022 a 30/06/2027.

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EDITAIS DE CITAÇÃO

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notifica-la pessoalmente, ESMERALDA DIAS CASTRO CAVALCANTE, CPF \*\*\*.793.301-\*\*, a tomar conhecimento de débito não quitado no valor de R\$ 3.044,41 (três mil quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) processo 23070.064430/2021-64, atualizado até junho/2022, a ser atualizado novamente no pagamento, relativo aos débitos decorrentes do Curso de pós-graduação lato sensu em Direito Constitucional FD/UFG. A Guia de Recolhimento para quitação do débito pode ser obtida através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças através do endereço de e-mail [proad@ufg.br](mailto:proad@ufg.br) ou presencialmente em horário comercial no endereço Av. Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, 1º andar. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta notificação para pagamento, parcelamento ou apresentação de defesa através do e-mail [proad@ufg.br](mailto:proad@ufg.br). Em caso da ausência de pagamento, parcelamento ou apresentação de defesa dentro do prazo estipulado, o débito estará sujeito ao registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contado da data de ciência da notificação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa.

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notifica-lo pessoalmente, CLÊNIA MARQUES BATISTA, CPF \*\*\*.283.861-\*\*, a tomar conhecimento do Despacho decisório nº 39 certifica o Trânsito em julgado administrativo e constitui o crédito em definitivo em favor da Universidade Federal de Goiás, no valor de R\$ 9.468,95 (nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), para pagamento em junho de 2022, a ser atualizado novamente no pagamento, relativo aos débitos decorrentes do Curso de Especialização em Direito Penal da FD/UFG. A íntegra da decisão, bem como a Guia de Recolhimento para quitação do débito podem ser obtidas através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças através do endereço de e-mail [proad@ufg.br](mailto:proad@ufg.br) ou presencialmente em horário comercial no endereço Av. Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, 1º andar. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias a contar desta notificação para pagamento ou parcelamento. Em caso da ausência de pagamento ou parcelamento dentro do prazo estipulado, o débito estará sujeito ao registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contado da data de ciência da notificação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa.

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notifica-lo pessoalmente, Leonardo da Cunha Meneses, CPF \*\*\*.695.931-\*\*, a tomar conhecimento do Despacho decisório nº 79 certifica o Trânsito em julgado administrativo e constitui o crédito em definitivo em favor da Universidade Federal de Goiás, no valor de R\$ 18.419,87 (dezoito mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e

